



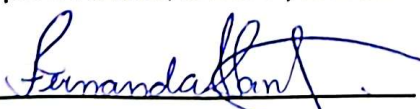
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos 21 dias do mês de março do ano de 2025, eu, Fernanda Almeida dos Santos, Oficial de Justiça Avaliadora Federal (Matrícula 14.692), em cumprimento ao **mandado nº 510015591322**, expedido pelo Juízo da 10ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, nos autos do processo nº 5027938-07.2023.4.02.5101/RJ, proposto pela UNIÃO - FAZENDA NACIONAL em face de NORMA OLIMPIA FREITAS DE SOUZA E OUTRO, dirigi-me à Estrada do Gabinal, 313, Loja 204 Galeria A e C, Freguesia (Jacarepaguá), Rio de Janeiro/RJ - 22760151, onde, após as devidas formalidades legais, **procedi à penhora dos 2 (dois) bens imóveis indicados no evento 34 dos autos, nos termos determinados na ordem:**

- Imóvel 1: Loja 204 da Galeria A do Edifício Jacarepaguá Rioshopping, localizado no nº 313 da Estrada do Gabinal, na Freguesia de Jacarepaguá - RJ, matriculado sob o número 204.024, conforme certidão do 9º RGI constante dos autos.
- Imóvel 2: Loja 204 da Galeria C do Edifício Jacarepaguá Rioshopping, localizado no nº 313 da Estrada do Gabinal, na Freguesia de Jacarepaguá - RJ, matriculado sob o número 204.183, conforme certidão do 9º RGI constante dos autos.
- *Ambos os imóveis tratam-se de lojas com, aproximadamente, 36m2, vidros e portas em blindex, desocupadas e vazias, em pequeno shopping center (Rio Office Mall) sito à Estrada do Gabinal, nº 313, Jacarepaguá; avenida com água, luz e esgoto; acesso a ônibus, escolas e comércio; boa localização; que avalio em R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) cada um, baseado no valor médio de imóveis similares, após consulta à Administração do referido Shopping, a imobiliárias que atuam na localidade (notadamente a Julio Bogoricin Imóveis) e a sítios eletrônicos de compra e venda de imóveis na região (Avaliação mercadológica e por estimativa).*
- Total da avaliação: 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

O bem acima descrito foi deixado sob poder e guarda de xx, inscrito(a) no CPF sob o nº xxxxxxxxxxxxxxxx, residente xx, que ficou intimado(a), na qualidade de fiel depositário(a), a não abrir mão do aludido depósito sem prévia autorização do Juízo, sob as penas da lei. E, para constar, lavrei o presente auto, assinando-o juntamente com o(a) depositário(a).



Oficial de Justiça Avaliadora Federal

xx

Depositário